PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: (33) 3514 8000/MG

PORTARIA Nº 031/2022

"Nomeia Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo ao Final do Exercício de 2021"

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG, no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Wanderci Schiavo Toledo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I- II/Chefe de Gabinete; o servidor Pedro Junior de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I/Chefe de Departamento de Compras, e a servidora Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I- II /Chefe de Departamento de Compras e Licitações, para sob a presidência da primeira constituir no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis MG, Comissão para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo em 31/12/2021.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste ato deverá se dirigir aos setores específicos da Prefeitura, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem o controle das contas do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, registrados na contabilidade.

§ 1º - Para emissão da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, será considerado o seguinte:

I - Para confirmação dos valores registrados no Passivo Circulante serão verificados todos os empenhos a pagar bem como os valores restituíveis devidos a cada consignatário a qual teve valores retidos em seu favor;

II - Os valores do Passivo não circulante deverão corresponder aos respectivos saldos de contratos realizados em longo prazo, em especial os parcelamentos previdenciários e as operações de crédito;

III - Serão identificados todos os devedores da Prefeitura que tiveram recebimento de valores adiantados e ainda os relativos a créditos tributários e ainda os resultantes de danos causados ao patrimônio;

IV - Apresentar outras recomendações que sejam consideradas relevantes;

§ 2º - Os saldos financeiros do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, apurados pela Comissão deverão ser confrontados com os registros da contabilidade.

§ 3º - Havendo divergências entre os valores apurados relativo ao Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, com os registros da Contabilidade, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - As divergências identificadas deverão ser objeto de lançamentos de ajustes contábeis de forma que os valores constantes nos Balanços da Prefeitura sejam compatíveis com a realidade.

§ 5º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

Art. 3º - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 17 de março de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Período de 17 / 03 / 2022 a
17 / 04 / 2022.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: (33) 3514 8000/MG

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E CRÉDITOS EM CURTO PRAZO

Inventário Físico e Financeiro dos Valores:	
	em Tesouraria
	dos Materiais em Almoxarifado;
	dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
X	do Passivo Circulante e não Circulante;
	das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	Nome	C.P.F.
01	Pedro Junior de Oliveira	121.977.066-21
02	Wanderci Schiavo Toledo	115.857.668-44
03	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79

Conclusões do Inventário

Data da Realização do Inventário: 31/12/2021	
Divergências Encontradas	

X	Não foram encontradas divergências
	Foram encontradas as seguintes divergências

Nº	**Divergência**	**Valor**	**Providências Adotadas**
01			
02			
03			
04			
05			

	Outras:

Franciscópolis, 17 de março de 2022.

Nome: Pedro Junior de Oliveira
CPF: 121.977.066-21

Nome: Wanderci Schiavo Toledo
CPF: 115.857.668-44

Nome: Adriana Pereira de Macedo
CPF: 048.394.236-79